

PORTARIA CRO-MG Nº 108/2021

Autoriza a Transposição Orçamentária nº 020/2021 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 024/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:


| Conta | Centro de Custo | Valor Anulação | Saldo após Realocação |
|---|-----------------|----------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.002.013 - Materiais de Vacinação | SEDE | R\$ 360,00 | R\$ 1.640,00 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO | SEDE | R\$ 3.700,00 | R\$ 121.104,97 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral | UBERLÂNDIA | R\$ 2.699,00 | R\$ 8.301,00 |

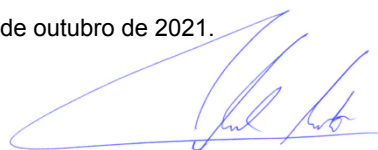
II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

| Conta | Centro de Custo | Valor Crédito | Saldo após Realocação |
|---|-----------------|---------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | TEÓFILO OTONI | R\$ 60,00 | R\$ 67,93 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | DIVINÓPOLIS | R\$ 60,00 | R\$ 84,21 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | ALFENAS | R\$ 60,00 | R\$ 81,43 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | SEDE | R\$ 60,00 | R\$ 1.256,22 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | MURIAÉ | R\$ 60,00 | R\$ 67,35 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | IPATINGA | R\$ 60,00 | R\$ 67,35 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação | MONTES CLAROS | R\$ 60,00 | R\$ 67,35 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Comunicação e Publicidade | SEDE | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos | UBERLÂNDIA | R\$ 2.699,00 | R\$ 2.699,00 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG